

PROPOSTA

início do procedimento de elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré

DELIBERAÇÃO:

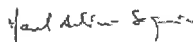
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-11-2020



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
11-11-2020



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando a necessidade que há em criar um regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público das instalações desportivas municipais, visando uma correta, racional e segura utilização das respetivas instalações;

Considerando a política desportiva, importa implementar o instrumento regulamentar que permita a todos um seguro acesso às instalações desportivas;

Porque ao longo do tempo têm vindo a ser formuladas algumas questões, designadamente pelos próprios serviços municipais, relativamente à elaboração deste regulamento;

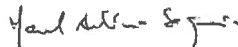
E porque, tendo em vista a formalização dessas sugestões, e a sua avaliação por parte dos serviços municipais, pretende-se dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de

Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito do procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: manuel.sequeira@cm-nazare.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto "Apresentação de Sugestões – Elaboração do Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré".

Nazaré, 10 de novembro de 2020
O Vereador com o pelouro do Desporto



Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré